



Ofício Nº 1529/2024/SEPLAG/GABSEC/COCAP

Fortaleza, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará  
Rua Sena Madureira, 1047 – Centro  
60055-080 – Fortaleza-CE

**Assunto: Remessa da Declaração e da Declaração Complementar para Celebrar Convênios e Contratos de Repasse/agosto de 2024**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, referimo-nos ao art. 29 da Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Ante o exposto, encaminhamos anexo, para fins de comprovação da remessa a essa Corte de Contas, Processo NUP nº 19001.259402/2024-12, contendo Declarações assinadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual atestando o cumprimento do Estado do Ceará de diversos pré-requisitos para a formalização de instrumento de receita junto aos órgãos e entidades do Governo Federal.

Permanecendo à disposição, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI**  
Secretário do Planejamento e Gestão

## REGISTRO DE PROTOCOLO EXTERNO GERADO NO SISTEMA PROCESSO ELETRÔNICO DO TCE/CE

**Usuário responsável:** ANA LUCIA LIMA GADELHA

**Número do protocolo gerado:** 022123/2024

**Data e horário:** 16/08/2024 09:26

**Processo / Protocolo relacionado:**

**Espécie:** ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO

**Subespécie:** NÃO APLICÁVEL

**Unidade jurisdicionada:** Secretaria do Planejamento e Gestão

**Exercício:** 2024

**Peças apresentadas:**

- PETIÇÃO
- ANEXO

Fortaleza, 16 de agosto de 2024

**Atenção:**

*Os dados relativos aos seguintes itens estão sujeitos à revisão pelo setor responsável pela atuação de processos: Processo/Protocolo relacionado, Espécie, Subespécie, Unidade Jurisdicionada e Exercício. Este registro foi gerado automaticamente pelo sistema e-TCE em 16/08/2024 às 09 horas e 26 minutos.*